



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 1059 /CR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 03/12/2015, o Ato nº 979/CR, de 11/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e entrelaçados, representando o nome Fernando Braga Damasceno.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL